



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

---

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2017/GAB/SEMFAZ, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) para o exercício de 2018.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº. 199, de 21 de Dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) para o exercício de 2018 passa a vigorar com o valor de R\$ 71,90 (setenta e um reais e noventa centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Para atualização do valor a que se refere o caput do artigo 1º, apurou-se a variação do índice inflacionário calculado com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme tabela constante do Anexo Único desta Resolução, considerando-se o período de novembro de 2016 a outubro de 2017, calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e divulgado pelo Banco Central do Brasil, em novembro de 2017.

**Paragrafo Único.** O valor percentual aplicado foi de 2,701338%, e o índice de correção no período foi de 1,02701338, em relação ao valor da UPF 2017, estabelecido pela Resolução nº 004/2016-GAB/SEMFAZ, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.332, de 17 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

---

ADENDO

1

Resolução nº 010/2017/GAB/SEMFAZ, de 09 de novembro de 2017.  
Publicação: 10/11/2017 – DOM Nº 5.573 (Páginas 06/07)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO ÚNICO

Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusiva para projeção da UPF para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018 série histórica do período de novembro/2016 a outubro/2017.

Ordem	Período	Variação em %	Variação	Fator Unitário	Fator Unitário Acumulado	Variação da UPF no período de nov/2016 a out/2017
1	nov/16	0,180	0,00180000	1,00180000	1,00180000	70,01
2	dez/16	0,300	0,00300000	1,00300000	1,00480540	70,14
3	jan/17	0,380	0,00380000	1,00380000	1,00862366	70,35
4	fev/17	0,330	0,00330000	1,00330000	1,01195212	70,61
5	mar/17	0,250	0,00250000	1,00250000	1,01448200	70,85
6	abr/17	0,140	0,00140000	1,00140000	1,01590227	71,02
7	mai/17	0,310	0,00310000	1,00310000	1,01905157	71,12
8	jun/17	-0,230	0,00230000	0,99770000	1,01670775	71,34
9	jul/17	0,240	0,00240000	1,00240000	1,01914785	71,18
10	ago/17	0,190	0,00190000	1,00190000	1,02108423	71,35
11	set/17	0,160	0,00160000	1,00160000	1,02271797	71,49
12	out/17	0,420	0,00420000	1,00420000	1,02701338	71,60
					<b>. Valor da UPF para vigorar a partir de 1ª de janeiro de 2018</b>	<b>71,90</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Banco Central do Brasil.

Nota: Fator de correção de novembro de 2016 à outubro de 2017 é = 1,02701338, logo a correção da UPF para 2018 é dada por 1,02701338 x R\$ 70,01 (UPF de 2017) = R\$ 71,90